

# Bolsas de Pesquisa

A Bolsa de Iniciação à Pesquisa é um auxílio financeiro proporcionado pela UFSC a estudantes de graduação, objetivando sua iniciação à pesquisa, sob orientação de um docente ou um servidor técnico-administrativo, que tenha nas atividades típicas do cargo orientar pesquisas acadêmicas para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa (Art. 2º da Resolução Normativa nº 07/CUn/2010).

## PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) tem por objetivo apoiar a política de Iniciação Científica (IC) desenvolvida na UFSC por meio da concessão de bolsas a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

## 1.Proposta

A Proposta (de Pesquisa) a ser levada para análise pela banca deve ser composta dos seguintes elementos:

- Projeto de Pesquisa em si, limitado a 15 páginas; Plano de Atividades para o bolsista, com título, apresentado em formulário próprio; entre outros pontos de casos específicos;
- O projeto de pesquisa também é avaliado em questão de mérito científico, refletindo originalidade, relevância e viabilidade técnica e financeira.



## 2. Inscrição

O período de inscrição costuma começar na terceira semana de março e fica aberto durante 1 mês, terminando na terceira semana de abril. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet através do site Formulário IC Online, disponível na página do PIICT - <http://pibic.propesq.ufsc.br/>



## 3. Vigência da Bolsa



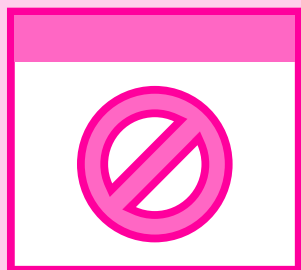
Condicional à vigência determinada pelo CNPq, tem duração de 1 ano, sem mês certo para começar, mas indicado sempre no edital.

## 4. Pagamento da Bolsa

em conformidade com a tabela do CNPq (atualmente R\$ 400,00 mensais). O crédito em conta bancária ocorre no mês subsequente ao de competência.

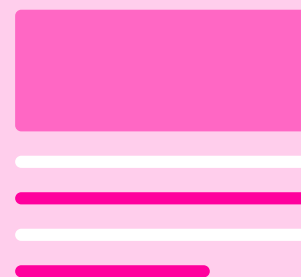


## 5. Restrições



Esta bolsa não pode ser acumulada com outras bolsas concedidas pela UFSC ou outro órgão financiador, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE).

Para obter informações sobre as oportunidades de bolsa de pesquisa os estudantes devem conversar com os professores que atuam na área de pesquisa de seu interesse e/ou com o coordenador de curso.



Para mais informações, acesse:  
[http://pibic.propesq.ufsc.br/editais\\_pibic/](http://pibic.propesq.ufsc.br/editais_pibic/)

Contato: [pibic@contato.ufsc.br](mailto:pibic@contato.ufsc.br)

# PIBITI

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação tem por objetivo Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País; formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

## 1.Proposta

A Proposta (de Pesquisa) é composta dos seguintes elementos:

- O Projeto de Pesquisa em si, limitado a 15 páginas; Plano de Atividades para o bolsista, com título, apresentado em formulário próprio; entre outros pontos de casos específicos;
- O Projeto de Pesquisa deverá possuir claramente mérito de pesquisa com caráter tecnológico e de inovação, além de refletir originalidade, relevância e viabilidade técnica e financeira.



## 2.Inscrição

O período de inscrição costuma começar na terceira semana de março e fica aberto durante 1 mês, terminando na terceira semana de abril. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet através do site Formulário IC Online, disponível na página do PIICT - <http://pibic.propesq.ufsc.br/>



## 3.Vigência da Bolsa



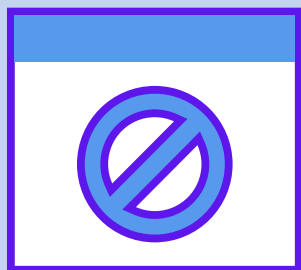
Condicional à vigência determinada pelo CNPq, tem duração de 1 ano, sem mês certo para começar, mas indicado sempre no edital.

## 4. Pagamento da Bolsa

em conformidade com a tabela do CNPq (atualmente R\$ 400,00 mensais). O crédito em conta bancária ocorre no mês subsequente ao de competência.

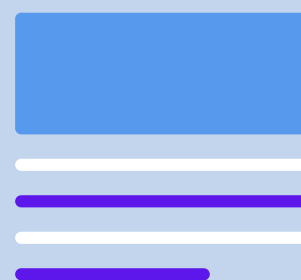


## 5. Restrições



Esta bolsa não pode ser acumulada com outras bolsas concedidas pela UFSC ou outro órgão financiador, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE).

Para obter informações sobre as oportunidades de bolsa de pesquisa os estudantes devem conversar com os professores que atuam na área de pesquisa de seu interesse e/ou com o coordenador de curso.



Para mais informações, acesse:  
[http://pibic.propesq.ufsc.br/editais\\_pibic/](http://pibic.propesq.ufsc.br/editais_pibic/)

Contato: [pibic@contato.ufsc.br](mailto:pibic@contato.ufsc.br)